

**PARECER COMPLEMENTAR II - COORDENADORIA DE NORMATIZAÇÃO**

**Dispõe sobre a proposta de revisão de serviços e de valores das Tabelas de Receitas Indiretas de Serviços prestados pela CORSAN.**

**1. APRESENTAÇÃO**

A Coordenadoria de Normatização da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul – AGESAN-RS, motivada pela Carta nº 495/2024-DP, sobre a proposta de revisão de serviços e de valores das Tabelas de Receitas Indiretas de Serviços prestados pela CORSAN, após a apresentação das fontes de referências dos preços que não haviam sido informados anteriormente, com a finalidade de fornecer subsídios técnicos para a tomada de decisões do Conselho Superior de Regulação da AGESAN-RS.

Este parecer baseia-se na Lei Federal n.º 11.445, de 2007, Decreto 7.217, 2010, Lei Federal nº 14.026, de 2020, Estatuto Social da AGESAN-RS, Resolução ANA nº 183, de 2024, Resolução CSR nº 003, de 2021, Resolução CSR nº 02, de 2022, Resolução CSR nº 03, de 2023, Carta nº 495/2024-DP da CORSAN, de Parecer Jurídico Dr. Marlon Barbosa do Nascimento, Parecer Coordenadoria Normatização 20241113, emitido em 25 de novembro de 2024, Parecer Complementar 20241125, emitido em 27 de novembro de 2024, E-mails da CORSAN enviado em 25 de novembro de 2024 e enviado em 29 de novembro de 2024 e nos demais instrumentos legais pertinentes.

**2. REQUISIÇÃO**

A partir da análise realizada dos serviços e de valores das Tabelas de Receitas Indiretas de Serviços Prestados pela CORSAN conforme já apresentadas no Parecer Coordenadoria Normatização 20241113, emitido em 25 de novembro de 2024, Parecer Complementar 20241125, emitido em 27 de novembro de 2024, este Parecer Complementar II visa analisar os demais itens da composição dos Preços dos Serviços Complementares, a partir da atualização de informações enviadas pela CORSAN através dos E-mails enviado em 25 de novembro de 2024 e enviado em 29 de novembro de 2024 (Anexo I).

### 3. ANÁLISE DA COORDENADORIA DE NORMATIZAÇÃO

A análise desta Coordenadoria será realizada a partir das fontes de referência que foram informadas para fins de validação da composição e atualização dos custos dos Serviços Complementares de alguns dos componentes da Tabela II, conforme indicada na Carta CORSAN nº 495/2024-DP, que que não haviam sido referenciados até a emissão do Parecer Coordenadoria Normatização 20241113 e do Parecer Complementar 2024125.

#### 3.1 Análise das Fontes de Referência dos Preços dos Serviços Complementares

A partir das informações enviadas através da “Planilha Modelo SINAPI-CORSAN Não Desonerada”, anexada ao E-mail da CORSAN enviado em 25 de novembro de 2025, podemos observar que a CORSAN possui um Relatório Analítico de Composições de Custos, emitida pelo Departamento de Engenharia de Custos, da Superintendência de Custos vinculada à Diretoria de Expansão da CORSAN, tendo a sua base de estrutura de atualização dos valores vinculados ao SINAPI.

Neste Relatório Analítico de Composições de Custos, pode ser verificado também que os itens tem uma codificação própria da CORSAN e cada um dos itens corresponde a um ou mais códigos do SINAPI. Segue na Figura 1, a forma de apresentação deste Relatório.

**Figura 1 - Relatório Analítico de Composições de Custos CORSAN**

CÓDIGO COMPONENTE		DESCRIÇÃO	CLASS	Unidade	Coefficiente	Preço (R\$)	Preço Material (R\$)	Preço Mão de Obra (R\$)	Preço Outros (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>01.00.00.00 CANTIERE DE OBRAS</b>										
<b>01.01.00.00 Construção do canteiro</b>										
01.01.00.10		Ligação provisória de água e esgoto	SER.SG.	un	1,0000		235,04	553,20		631,72
85247		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	8,0000	29,72				237,76
85116		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	8,0000	22,40				179,20
85248		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	8,0000	23,04				184,32
8536		TUBO PVC SÉRIE NORMAL DN 100 MM PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 888)	MAT.	M	12,0000	15,10				181,20
8588		TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25 MM ÁGUA FRIA (NBR 5548)	MAT.	M	12,0000	4,77				57,24
<b>01.01.00.12 Ligação provisória de força e luz</b>										
85247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	32,0000	24,11				771,52
5044		POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 9,00 M, RESISTÊNCIA DE 200 A 300 DAN	MAT.	UN	1,0000	1.091,41				1.091,41
12322		CITA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIÂMETRO PARA INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR	MAT.	UN	8,0000	48,81				390,48
899		CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLADO EM PVC/A, ANTICHAMA BVV/B, COBERTURA PVC/STI	MAT.	M	30,0000	13,88				416,50
12033		CURVA 180 GRAUS DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/2" PARA ELETRODUTO	MAT.	UN	2,0000	12,88				25,76
2260		ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/2" SEM LUVA	MAT.	M	6,0000	16,03				96,18
1293		ARMADURA ENTALHADA COM PASTE E CONTRAFIBRO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3 16", COM 1 ESTABO	MAT.	UN	1,0000	105,09				105,09
426		GRANDE METÁLICO TIPO U PARA PASTE DE ATERRAMENTO DE ATÉ 50" CONDUTOR DE 10 A 25 MM2	MAT.	UN	2,0000	49,78				99,56
3378		PASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 30 M DE COMPRIMENTO E DN 40" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA	MAT.	UN	1,0000	140,98				140,98
2373		DISJUNTOR TIPO BIPOLAR TRIPOLAR 80 ATE 100 A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	MAT.	UN	1,0000	98,88				98,88
0207		CAIXA DE BARRAS 2000x1000x1000 - TIPO B4 - 800	MAT.	UN	1,0000	447,69				447,69
33467		DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45 KA (TIPO AC)	MAT.	UN	4,0000	85,13				340,52
<b>01.01.00.14 Ponto de luz externo</b>										
85247		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	4,0000	29,72				118,88
3522		MOCHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS 25 MM X 3/4" COM MARRON PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	MAT.	UN	2,0000	2,78				5,58
85248		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	4,0000	23,04				92,16
7302		FORNECEDOR METAL AMARELO PARA TAPETE (LARGURA DE 20 CM) COM BICO PLÁSTICO, CANO CURTO, 28	MAT.	UN	1,0000	79,43				79,43
8588		TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25 MM ÁGUA FRIA (NBR 5548)	MAT.	M	3,0000	4,77				14,31
<b>01.01.00.16 Ponto de luz externo</b>										
41195		POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO DUPLO T, EXTENSÃO DE 8,00 M, RESISTÊNCIA DE 150 DAN, TIPO D	MAT.	UN	1,0000	602,20				602,20
2512		BRANCO P/ LUMINÁRIA PÚBLICA 1 X 1 300x100x500L OU EQUIV	MAT.	UN	1,0000	40,30				40,30
42454		LUMINÁRIO DE LED PARA LUMINÁRIA PÚBLICA DE 88 W ATE 97 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	MAT.	UN	1,0000	315,30				315,30
85248		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	8,0000	23,04				184,32
85247		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,0000	29,95				29,95
420		CITA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIÂMETRO PARA FIXAÇÃO DE CAIXA MEDIDA, INCLUI	MAT.	UN	1,0000	46,80				46,80
85247		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	19,0000	29,11				553,09
35225		CABO MULTIPOLAR DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLADO EM HEPR, COBERTURA EM PVC/ST2, AN	MAT.	M	10,0000	7,00				70,00

Fonte: <https://www.corsan.com.br/relatorio-analitico-2024>

De acordo com a formação dos preços dos serviços da Tabela II, apresentados de forma detalhada na Planilha “Agesan – Resposta A01”, foi verificado que os preços do Grupo 2, Grupo 3 e Grupo 7, que fazem referência aos códigos apresentados no Relatório Analítico de

Composições de Custos da CORSAN e conseqüentemente fazem referência aos códigos do SINAPI conferem com a base de dados do SINAPI.

Com relação aos questionamentos enviados pela AGESAN através do e-mail, enviado em 28 de novembro de 2024, sobre as referências de alguns componentes do Grupo 1, Grupo 2 e do Grupo 5, seguem abaixo as respostas encaminhadas pela CORSAN através do e-mail, enviado em 29 de novembro de 2024.

Na composição dos preços de **Calibração do Hidrômetro com e sem INMETRO** e na **Perícia de Hidrômetro**, do Grupo 1, fazem parte a Depreciação da Banca e a Manutenção (certificação/calibração/limpeza). Sobre a Depreciação da Banca foi informado que:

“Depreciação da banca para serviços externos (4 linhas): (Valor histórico corrigido da bancada 4 linhas/2 + 1% referente aos demais equipamentos - impacto, passa/n-passa, paquímetro, cronometro, tanque, imãs, torquímetro, furadeira de bancada) / (10 anos de vida útil x 2000 horas trabalhadas por ano). Considerou-se a bancada de 4 linhas / 2 visto que as linhas não são totalmente independentes. O uso de uma linha faz uso dos rotômetros e das cubas, que são apenas 2 conjuntos.”

E sobre a Manutenção (certificação/calibração/limpeza) destes serviços, foi informado que este componente de custo é formado com os componentes apresentados na Tabela 1, com seus respectivos códigos SINAPI correspondentes. Sendo explicado que:

“Havia sido estimado um valor aproximado dos custos de Calibração, baseado nos preços anteriores, entretanto as cotações em anexo representam valor expressivamente superior. O valor total da calibração é para 3 linhas que estão em operação atualmente, considerando que elas trabalham 2.000 horas por ano até nova calibração.”

**Tabela 1 – Custos Manutenção (certificação/calibração/limpeza)**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT/ COEF.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO (R\$)
	<b>Manutenção (certificação/calibração/limpeza)</b>	<b>un</b>			<b>8,70</b>
88306	OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,008	33,94	<b>0,27</b>
88321	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,012	35,28	<b>0,42</b>
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,032	23,39	<b>0,75</b>
	Certificação Banca	h	0,000166667	43550	<b>7,26</b>

Fonte: E-mail CORSAN, 29 de novembro de 2024.

Quanto ao custo de deslocamento, componente dos serviços de **Ligação de água no cavalete, Religação no cavalete, Suspensão no cavalete, Religação no Ramal, Religação**

no cavalete - **URGENTE** e **Religação no ramal – URGENTE**, que fazem parte do Grupo 2, foi informado que o valor de referência é conforme o apresentado na Tabela 2.

**Tabela 2 – Custo Deslocamento**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT/ COEF.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO (R\$)
	<b>Manutenção (certificação/calibração/limpeza)</b>	h			<b>49,74</b>
92145	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	hprod	0,6852	72,59	49,74

Fonte: E-mail CORSAN, 29 de novembro de 2024.

Para os preços **Suspensão no cavalete** e **Suspensão no ramal**, também do Grupo 2, foi informado que o código de referência do item “ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR” é o 119, conforme a classificação de preços de insumos do SINAPI.

Quanto aos itens que compõe os preços do Grupo 5, foi esclarecido que para o item Desmontagem de Equipamento Submerso, que integra os valores dos serviços de **Serviços em Poços de Fonte Alternativa** foi informado os seguintes componentes e códigos do SINAPI correspondentes: Motorista de equipamento pesado (4243), Veículo comercial leve gasolina (92145), Cavalete para talha estrutura em tubo metálico (36496), considerando 20 anos de depreciação.

#### 4 CONCLUSÕES

Com base na apresentação complementar das fontes de referências solicitadas de componentes dos Serviços Complementares, consideramos contempladas as respostas encaminhadas, evidenciando que os itens correspondentes ao SINAPI foram verificados e confirmados, conforme as correspondências indicadas.

#### 5 ENCERRAMENTO

A signatária apresenta o presente parecer concluído, constando de 7 (sete) páginas assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 VALERIA BORGES VAZ  
Data: 03/12/2024 14:48:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Valéria Borges Vaz**  
Coordenadora de Normatização

## Anexo I

### E-mail CORSAN

09/12/2024, 14:38

Webmail : [formatizacao@agesan-rs.com.br](mailto:formatizacao@agesan-rs.com.br)

ENC: AGESAN: Informações Complementares para Atendimento Solicitação Carta 495/2024-DP



[Proposta - CalibraçãoCronômetros.Label0.D72024.pdf \(~52 KB\)](#) [Proposta CalibraçãoInstrumentos.Qualiteul.D72024 1.pdf \(~265 KB\)](#)  
[Colaçoão atualizada CTM\\_102024.pdf \(~320 KB\)](#)

Prezados,

Seguem esclarecimentos.

#### Grupo 1:

Calibração do Hidrômetro c/ e s/ INMETRO e Perícia de Hidrômetro:

Depreciação da Banca – **composição abaixo**

Manutenção (certificação/calibração/limpeza) – **composição abaixo**

Custo Horário Equipamento - Serviços Diversos

Depreciação dos equipamentos – **composição abaixo**

Manutenção (certificação/calibração/limpeza) – **composição abaixo**

#### Grupo 2:

Ligação e água no cavalete e Religação no cavalete

Deslocamento

Suspensão no cavalete

Deslocamento equipe

ADERIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR – código de insumo do SINAPI 119

Suspensão no ramal

ADERIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR – código de insumo do SINAPI 119

Religação no ramal

Deslocamento – **composição abaixo**

Religação no cavalete - URGENTE e Religação no ramal - URGENTE

Deslocamento imediato – **composição abaixo**

#### Grupo 3:

Desmontagem de Equipamento Submerso

MOTORISTA DE EQUIPAMENTO PESADO – Código Insumo Sinapi 4243

VEICULO COMERCIAL LEVE GASOLINA – Código Composições Sinapi 92145

CAVALETE P/ TALHA ESTRUTURA EM TUBO METALICO (esclarecimento) – Código Insumo Sinapi 36496, considerando 20 anos de depreciação

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT./COEF.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO (R\$)
	Manutenção (certificação/calibração/limpeza)	un			8,70
88306	OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,008	33,94	0,27
88321	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,012	35,28	0,42
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,032	23,39	0,75
	Certificação Banca	h	0,000166667	43550	7,26

Havia sido estimado um valor aproximado dos custos de Calibração, baseado nos preços anteriores, entretanto as cotações em anexo representam valor expressivamente superior.

O valor total da calibração é para 3 linhas que estão em operação atualmente, considerando que elas trabalham 2.000 horas por ano até nova calibração.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT./COEF.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO (R\$)
	Depreciação de Banca	un			12,52
	Depreciação de banca para serviços externos (4 linhas)	H	0,000025	500.901,97	12,53

03/12/2024, 14:35

Webmail: [normalizacao@agesan-rs.com.br](mailto:normalizacao@agesan-rs.com.br)

**Depreciação da banca para serviços externos (4 linhas)**

(Valor histórico corrigido da bancada 4 linhas/2 + 1% referente aos demais equipamentos - impacto, passa/n-passa, paquímetro, cronometro, tanque, imãs, torquímetro, furadeiras de bancada) / (10 anos de vida útil x 2000 horas trabalhadas por ano)

Considerou-se a bancada de 4 linhas / 2 visto que as linhas não são totalmente independentes. O uso de uma linha faz uso dos rotômetros e das cubas, que são apenas 2 conjuntos.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT./COEF.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO (R\$)
	Manutenção (certificação/calibração/limpeza)	h			49,74
92145	CAMINHONETE CABINÉ SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	hprod	0,6852	72,59	49,74

Atenciosamente,

Erlin Katiany de Moura Costa

Regulação Técnica

[erlyn\\_costa@corsan.com.br](mailto:erlyn_costa@corsan.com.br)

51 3215 5400 Ramal 4201

Rua Caldes Júnior, 120 | 18º andar | Centro Histórico | Porto Alegre | RS



Nossa natureza  
movimenta o Rio Grande

[corsan.com.br](http://corsan.com.br)

De: [normalizacao@agesan-rs.com.br](mailto:normalizacao@agesan-rs.com.br) <[normalizacao@agesan-rs.com.br](mailto:normalizacao@agesan-rs.com.br)>

Enviada em: quinta-feira, 28 de novembro de 2024 15:41

Para: [regulatorio.corsan@corsan.com.br](mailto:regulatorio.corsan@corsan.com.br)

Cc: [diretoriageral@agesan-rs.com.br](mailto:diretoriageral@agesan-rs.com.br); Erlin Katiany de Moura Costa <[erlyn\\_costa@corsan.com.br](mailto:erlyn_costa@corsan.com.br)>

Assunto: Re: AGESAN: informações Complementares para Atendimento Solicitação Carta 493/2024-DP

Prezados:

Após a análise dos dados enviados da Planilha "Agesan-Resposta A01" não foram identificadas as fontes de referências dos seguintes itens:

**Grupo 1:**

Calibração do Hidrômetro c/ e s/ INMETRO e Perícia de Hidrômetro:

Depreciação da Banca

Manutenção (certificação/calibração/limpeza)

Custo Horário Equipamento - Serviços Diversos

Depreciação dos equipamentos

Manutenção (certificação/calibração/limpeza)

**Grupo 2:**

Ligação e água no cavalete e Religação no cavalete

Deslocamento

Suspensão no cavalete

Deslocamento equipe

ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR

Suspensão no ramal

ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR

Religação no ramal

Deslocamento

Religação no cavalete - URGENTE e Religação no ramal - URGENTE

Deslocamento imediato

**Grupo 3:**

Desmontagem de Equipamento Submerso

MOTORISTA DE EQUIPAMENTO PESADO

VEICULO COMERCIAL LEVE GASOLINA

CAVALETE P/ TALHA ESTRUTURA EM TUBO METALICO (esclarecimento)

Solicitamos as informações solicitadas e a previsão de entrega das mesmas.

[http://webmail.kinchoat.com.br/index.php?task=mail&safe=1&uid=28515\\_mbox=INBOX&action=print&extwin=1](http://webmail.kinchoat.com.br/index.php?task=mail&safe=1&uid=28515_mbox=INBOX&action=print&extwin=1)

2/5

03/12/2024, 14:35

Webmail: [normizacao@agesan-rs.com.br](mailto:normizacao@agesan-rs.com.br)

Abenciosamente,

—

Valéria Borges Vaz  
Coordenadora de Normatização  
(51) 9.9929-9843  
[www.agesan-rs.com.br](http://www.agesan-rs.com.br)



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do  
Rio Grande do Sul

Em 25/11/2024 10:25, [regulatorio.corsan](mailto:regulatorio.corsan) escreveu:

Prezado(as),

Segue documentação com a indicação dos preços que estavam sem referência.  
No arquivo Agesan-Resposta A01 há dois itens em amarelo que ainda estamos finalizando o detalhamento.

Att.

Marcio Mach Antonov

Regulatório CORSAN

[Marcio.antonov@corsan.com.br](mailto:Marcio.antonov@corsan.com.br)

Rua Caxias Júnior, 120 | 18º andar | Centro Histórico | Porto Alegre | RS



Nossa natureza  
movimenta o Rio Grande

[www.corsan.com.br](http://www.corsan.com.br)

De: [normizacao@agesan-rs.com.br](mailto:normizacao@agesan-rs.com.br) <[normizacao@agesan-rs.com.br](mailto:normizacao@agesan-rs.com.br)>

Enviado em: segunda-feira, 18 de novembro de 2024 16:47

Para: DERET – Departamento de Regulação Técnica <[DERET@corsan.com.br](mailto:DERET@corsan.com.br)>

Cc: Diretoria Normatização <[diretorianormizacao@agesan-rs.com.br](mailto:diretorianormizacao@agesan-rs.com.br)>; Diretoria Geral <[diretoriageral@agesan-rs.com.br](mailto:diretoriageral@agesan-rs.com.br)>

Assunto: Informações Complementares para Atendimento Solicitação Carta 495/2024-OP

Prezados Senhores:

Para atendimento a solicitação encaminhada na Carta 495/2024 solicitamos com urgência as informações complementares da Planilha em excel encaminhada em anexo à referida Carta, no que se refere especificamente as **fontes de referência dos valores** dos itens:

- aba "Grupo 1", "Grupo 2" e "Grupo 3" - valores que não possuem código de referência;
- aba "Grupo 5" - valores que não possuem código de referência e todos os itens a partir da Linha 48;
- aba "Grupo 7" relativo aos custos de extensão de rede;
- aba "pav" relativo aos custos de pavimentação;
- aba "Tabela VII" relativo aos custos de análise e aprovação de projetos;

Aguardamos retorno e ficamos à disposição.

Atenciosamente,

Valéria Borges Vaz  
Coordenadora de Normatização  
(51) 9.9929-9843  
[www.agesan-rs.com.br](http://www.agesan-rs.com.br)



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do  
Rio Grande do Sul